



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO**

Eduardo Antônio Mello Freitas

**CRIAÇÃO DE UMA DE VIA DE MÃO DUPLA PARA O CONHECIMENTO
DO PROCESSO LEGISLATIVO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS COM DADOS
ABERTOS**

Relatório de Intervenção

Brasília
2017

Eduardo Antônio Mello Freitas

**CRIAÇÃO DE UMA DE VIA DE MÃO DUPLA PARA O CONHECIMENTO
DO PROCESSO LEGISLATIVO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS COM DADOS
ABERTOS**

Relatório de Intervenção

Relatório de Intervenção apresentado como requisito parcial para aprovação na disciplina Gestão da Informação e do Conhecimento no Legislativo do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo, do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados/Cefor.

Professores: Roberto Campos da Rocha Miranda, André Sathler e Fabiano Peruzzo Schwartz.

Área de Concentração: Poder Legislativo

Linha de Pesquisa: Gestão pública no Poder Legislativo

Disciplina: Gestão da Informação e do Conhecimento no Legislativo

Brasília

2017

FREITAS, Eduardo A Mello. **Criação de uma de via de mão dupla para o conhecimento do processo legislativo da Câmara dos Deputados**. 2017. 36 f. Relatório de Intervenção (Mestrado Profissional em Poder Legislativo). Disciplina – Gestão da Informação e do Conhecimento no Legislativo. Brasília: Câmara dos Deputados, 2017.

Resumo

A proposta é a de usar o serviço de dados abertos como um canal de comunicação com a sociedade não apenas no sentido da entrega de dados, mas também recebendo: solicitações de novos dados; retorno quanto à qualidade das informações prestadas; incorporando contribuições tais como aplicações desenvolvidas e mantidas por terceiros. Os dados abertos passam a ser um canal de inovação para a criação do conhecimento. Portanto, fazer dos dados abertos uma via dupla se justifica, tanto para o benefício da sociedade como da própria instituição em si. Internamente, à medida que os dados forem sendo utilizados e as respostas e opiniões quanto à qualidade destes forem recebidas, revisões se farão necessárias. Tais revisões podem afetar não apenas a estruturação dos dados abertos, mas também os sistemas de informação usados internamente pela instituição. As novas estruturas e formas de apresentação trarão maior clareza em relação aos dados e às relações entre eles, criando um ciclo de melhoria da qualidade dos sistemas internos. A maior clareza de informações aumentará a acessibilidade e o escopo de utilização dos dados. A metodologia a ser utilizada inclui: reuniões com membros de equipes que conhecem efetivamente os dados primários e desenvolvem os sistemas a elas associados; pesquisa de soluções implementadas em sítios de instituições públicas no Brasil e no exterior; consolidação das demandas de acesso à informação; identificação dos usuários dos dados abertos e do grau de satisfação com os mesmos; criação de uma política de cooperação com sociedade civil para incorporar aplicações desenvolvidas com dados abertos.

Palavras-Chave: Dados abertos. Criação do conhecimento. Inovação Aberta. Transparência. Colaboração. Participação. Governo Aberto. Capital Social.

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS, TABELAS E QUADROS

Figura 1 - Fluxo de Informação no Processo Legislativo.....	10
Figura 2 - Organograma da Câmara dos Deputados.....	11
Figura 3 - Espiral do Conhecimento.....	17
Figura 4 - Relações externas de uma empresa ou organização	18
Figura 5 - Análise de SWOT de Dados Abertos	21
Figura 6 - Transparência - Sítio da Câmara dos Deputados	23
Figura 7 - Dados Abertos	24
Figura 8 - Dados de Sessões e de Votações em Plenário	26
Figura 9 - Arquivos de Votação em Plenário	27
Figura 10 - Dados abertos da House of Commons do Canadá.....	29
Figura 11 - Dados abertos legislativos	30
Figura 12 - Projetos de Lei - Paraguai.....	30

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

B.I.	Business Intelligence
CENIN	Centro de Informática
COSEV	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação
DETAQ	Departamento de Taquigrafia
DECOM	Departamento de Comissões
SEV	Sistema Eletrônico de Votação do Plenário
SILEG	Sistema Legislativo das Comissões
SISEI	Seção de Integração a Serviços Externos de Interação Social
SGM	Secretaria Geral da Mesa

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1 CARACTERIZAÇÃO ORGANIZACIONAL.....	9
1.1 Caracterização do órgão de estudo	9
1.2 Organograma	11
1.3 Missão, visão, valores, política socioambiental e objetivo da Instituição.	12
2 SUSTENTAÇÃO TEÓRICA.....	13
2.1 Bases institucionais e organizacionais	13
2.1.1 Princípios de dados abertos da Câmara dos Deputados.....	13
2.1.2 Memorando do governo aberto dos EUA e a inovação aberta	14
2.1.3 Dados abertos segundo organizações sem fins lucrativos	15
2.2 A criação do conhecimento.....	16
2.3 Participação Popular	18
2.4 Inovação Social Aberta.....	20
3 DIAGNÓSTICO, MÉTODO E ANÁLISE	22
3.1 Diagnóstico da situação atual	22
3.2 Método de abordagem	27
3.3 Registro das observações e análises.....	28
4 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO.....	31
4.1 Sugestões de aprimoramento	31
4.2 Limitações das ações	31
REFERÊNCIAS	33
ANEXO 1 - Memorando de Barack Obama	35

INTRODUÇÃO

Este relatório se limitará a analisar o serviço de dados abertos restritos ao processo legislativo da Câmara dos Deputados. O processo legislativo não é do conhecimento geral do cidadão. Os protagonistas no processo legislativo geralmente são o governo federal, os partidos ou blocos políticos e os parlamentares. O processo legislativo envolve várias etapas, desde a admissibilidade de um projeto de lei ou proposta de emenda constitucional, a distribuição das proposições, a elaboração de emendas, os destaques, as votações eletrônicas ou simbólicas e suas respectivas orientações.

O autor exerce a atividade de desenvolvimento nos sistemas de votação do Plenário Ulysses Guimarães e de eleições em Comissões. Tais atividades o levam a ter um diálogo frequente com as outras áreas envolvidas no processo legislativo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Desta feita, o acesso a dados atrelados ao processo legislativo é algo que se faz necessário ao exercício de suas atividades. Contudo, como aluno especial do Curso de Mestrado Profissional em Processo Legislativo, ao desenvolver seus trabalhos acadêmicos em sua residência, o autor pode perceber a precariedade e ausência de dados para o desenvolvimento de pesquisas que dependem das relações entre informações no decorrer do processo.

Os dados são como matéria bruta e possuem um contexto histórico, conceitual e relacional. Os dados abertos não fogem à regra. Quanto maior a complexidade do processo, maior deve ser o esforço para tornar a informação visível aos seus consumidores. Especialmente nestes casos, dados soltos se tornam em dados inúteis. A transparência, quando não é completa, pode se tornar em uma meia verdade. Uma organização disposta a disponibilizar dados abertos deve conseguir harmonizar princípios de disponibilização de dados abertos com um modelo que viabilize a geração do conhecimento a partir da informação.

Outro aspecto é que os dados abertos não precisam ser uma via de mão única. A instituição não é capaz de perceber todas as necessidades ou dúvidas do ambiente externo em relação ao processo os respectivos dados disponibilizados. Por outro lado, os questionamentos, as respostas dos que fazem uso dos dados e os resultados externos obtidos, tudo isso pode ser gerar inovação.

Olhar apenas para o processo interno, já sedimentado, e para as informações disponíveis nos sistemas, dificilmente irá produzir inovação. Consequentemente, dificilmente irá produzir novo conhecimento. É necessário conhecer o olhar do outro, daquele que não compartilha dos acessos e das experiências internas da organização, a fim de viabilizar a criação de um novo conhecimento. A simples novidade no modo de ver as coisas já se traduz em inovação.

Por que não receber sugestões de melhoria no processo legislativo em si? Por que não receber sugestões mudanças quanto às regras que definem composição e substituição de parlamentares em comissões? Quantos parlamentares se declaram impedidos de votar? As movimentações parlamentares afetam o processo legislativo, onde o produto, a lei, é resultado de tomadas de decisão.

O empoderamento do cidadão e da sociedade civil, além de agregar valor quanto aos dados disponibilizados, poderá dar à luz a novas ações de transformadoras.

1 CARACTERIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

1.1 Caracterização do órgão de estudo

O órgão em estudo é a Câmara dos Deputados em sua missão de poder legiferante.

A Câmara dos Deputados é uma das casas legislativas que compõe, juntamente com o Senado Federal, o Congresso Nacional brasileiro, o qual exerce o poder legislativo federal. Ela compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal, conforme preceitua o artigo nº 45 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL,2016). Atualmente, a Câmara dos Deputados é formada por quinhentos e treze deputados, os quais foram eleitos como representantes do povo pelo período de uma legislatura, o que corresponde a quatro anos. A cada dois anos, ordinariamente, é eleita a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Para serem eleitos, os deputados são obrigados a pertencer a um partido político. Os líderes dos partidos e os líderes dos blocos políticos, formados por mais de um partido, podem orientar as votações nominais e simbólicas.

Segundo o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (BRASIL,2017), toda votação se realiza em uma sessão do Plenário, ou em uma reunião de Comissão. No Plenário da Câmara dos Deputados o voto no Sistema Eletrônico de Votação pode ser SIM (voto a favor, ou pela aprovação), NÃO (voto contrário à aprovação), ABSTENÇÃO (quando o parlamentar não quer tomar parte da votação) e OBSTRUÇÃO (quando o parlamentar deseja registrar presença na votação sem contar para o quórum, desde que aprovado pela bancada ou liderança). Em se tratando de causa própria ou de assunto em que o deputado tenha interesse particular, o mesmo pode ainda se declarar impedido de votar.

Ainda segundo o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os registros de abstenção, de obstrução e o impedimento, podem colaborar para a reprovação da proposição, especialmente em proposições que necessitam de um número mínimo de votos favoráveis, como é o caso das propostas de emenda constitucional, as quais exigem, em dois turnos, três quintos de votos favoráveis à aprovação, conforme §2º do artigo 60 da Constituição da República (BRASIL, 2016). A obstrução é prevista no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (BRASIL,2017) e se traduz

em presença na votação sem acrescentar o quórum de votação. Na prática, a obstrução geralmente é utilizada como instrumento da minoria para tentar se fazer ouvir, ou para tentar impedir a abertura de uma sessão, ou ainda impedir a conclusão de uma votação por falta de quórum. Em 2015, a aprovação dada pelo líder, ou pela bancada, para permitir que o parlamentar de seu partido possa obstruir uma votação passou a se confundir com a orientação de voto dada apenas pelo do líder. Apesar de não constar na questão de ordem formulada, foi inviabilizada a aprovação tácita da obstrução no caso de liberação da bancada pelo líder, obrigando o líder a orientar obstrução para poder, de fato, liberar a bancada.

A figura abaixo apresenta, de forma simplificada, o fluxo de informação no processo legislativo.

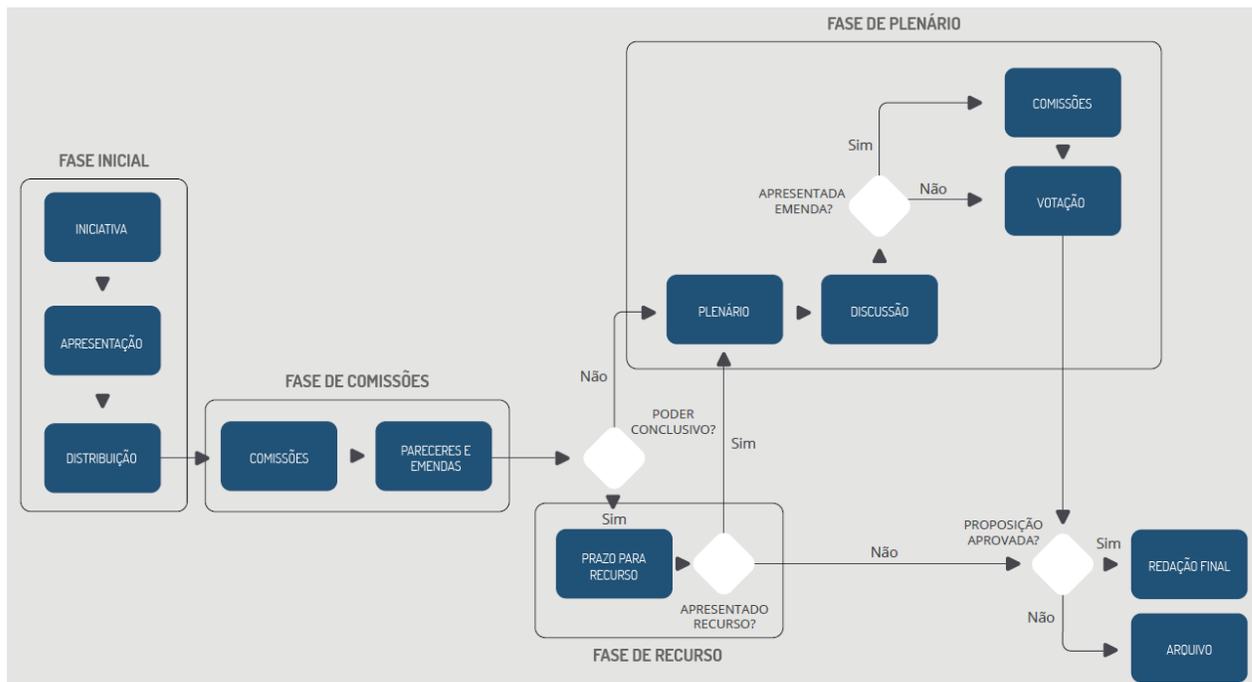


Figura 1 - Fluxo de Informação no Processo Legislativo

Fonte: BRASIL (2017)

A fase de comissões sempre irá implicar em passar o projeto na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Existem ainda vários artifícios para interromper ou acelerar a votação de um projeto de lei cujos detalhes não são relevantes para este relatório.

1.2 Organograma

Na figura 2, destacamos no organograma da Câmara dos Deputados as áreas mais envolvidas com o processo legislativo quanto à tomada de decisão: Plenário (deputados), SGM, CENIN, DETAQ, DECOM, Comissões, Colégio de Líderes e Presidência da Casa.

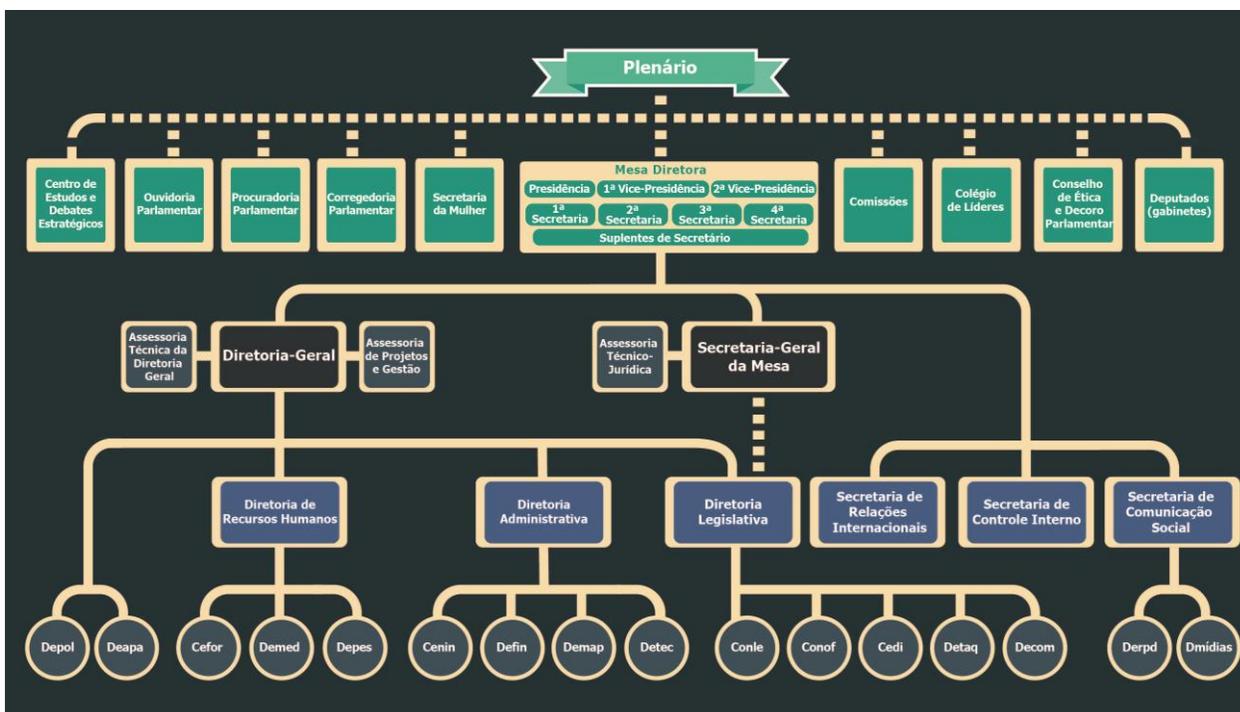


Figura 2 - Organograma da Câmara dos Deputados

Fonte: Brasil (2017)

No Plenário consideraremos as sessões, as votações, os registros taquigráficos e as proposições em geral e a presidência das sessões ordinárias ou extraordinárias. A participação do Presidente da Câmara dos Deputados nas votações, das lideranças nas orientações de voto. As Comissões participam de um momento no processo legislativo e o Plenário de outro.

A Secretaria Geral da Mesa é a gestora de negócio do Sistema Eletrônico de Votação, onde a Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação (COSEV), que figura hierarquicamente abaixo do Centro de Informática, é a gestora técnica. Informações são trocadas entre SGM e os sistemas da COSEV e há integração de dados com o Sistema Legislativo de Comissões.

Existem comissões permanentes e comissões temporárias. Uma comissão permanente pode dividir seus trabalhos em subcomissões, mas sem poder decisório. As comissões, em geral, são temáticas, contudo a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania examinam projetos, emendas e substitutivos em geral, visto que ela é responsável por dar parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Um projeto de lei, com algumas exceções, pode receber parecer conclusivo nas comissões, não necessitando passar pelo Plenário (BRASIL, 2017).

Conquanto a taquigrafia não influencie sobre o processo de votação, seus registros podem ser utilizados para a recuperação de dados e ficam disponíveis externamente na forma de texto.

1.3 Missão, visão, valores, política socioambiental e objetivo da Instituição.

Conforme o Ato da Mesa nº 59, de 08/01/2013 (BRASIL, 2013), a missão da Câmara dos Deputados é a de representar o povo brasileiro, elaborar leis e fiscalizar os atos da Administração Pública, com o propósito de promover a democracia e o desenvolvimento nacional com justiça social. A respectiva visão é a de se consolidar como o centro de debates dos grandes temas nacionais, moderno, transparente e com ampla participação dos cidadãos.

Os valores elencados são:

- Ética
- Busca pela excelência
- Independência do Poder legislativo
- Legalidade
- Pluralismo
- Responsabilidade Social

A política socioambiental da Câmara dos Deputados tem suas diretrizes, objetivos e recomendações traçadas pela Portaria nº 336 de 2010 (BRASIL, 2010), como os seguintes objetivos:

- Defesa, conservação do meio ambiente e respeito a ele, como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- Prevenção da poluição e redução das emissões de gases de efeito estufa e substâncias destruidoras da camada de ozônio;
- Melhoria das condições ambientais e de sustentabilidade nas edificações e áreas verdes sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, observadas as orientações referentes à preservação do patrimônio histórico e arquitetônico;
- Identificação, proteção, conservação, restauração, manutenção e revitalização da biodiversidade vegetal e animal;
- Educação socioambiental e disseminação das melhores práticas de sustentabilidade;
- Apoio a iniciativas referentes à responsabilidade social.

A respectiva visão é a de se consolidar como o centro moderno, transparente e com ampla participação dos cidadãos, de debates dos grandes temas nacionais.

2 SUSTENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Bases institucionais e organizacionais

2.1.1 Princípios de dados abertos da Câmara dos Deputados

Seguindo as diretrizes do Portal Brasileiro de Dados Abertos, a Câmara dos Deputados adotou os seguintes princípios de dados abertos governamentais (BRASIL, 2017):

- **Completos:** Todos os dados públicos estão disponíveis. Um dado público é o dado que não está sujeito a limitações válidas de privacidade, segurança ou privilégios de acesso.
- **Primários:** Os dados são como os coletados na fonte, com o maior nível possível de granularidade e sem agregação ou modificação.
- **Atuais:** Os dados são colocados à disposição tão rapidamente quanto necessário para preservar o seu valor.

- **Acessíveis:** Os dados estão disponíveis para a o maior escopo possível de usuários e para o maior escopo possível de finalidades.
- **Processáveis por máquinas:** Os dados são razoavelmente estruturados para permitir processamento automatizado.
- **Não discriminatórios:** Os dados estão disponíveis para todos, sem necessidade de cadastro.
- **Não proprietários:** Os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhuma entidade tem controle exclusivo.
- **Livres de licenças:** Os dados não estão sujeitos a nenhuma regulação de direitos autorais, patentes, propriedade intelectual ou segredo industrial. Restrições sensatas relacionadas à privacidade, segurança e privilégios de acesso podem ser permitidas.

2.1.2 Memorando do governo aberto dos EUA e a inovação aberta

O *Memorandum on Transparency and Open Government*,¹ assinado em 2009 pelo Ex-Presidente Barack H. Obama (EUA, 2009), trouxe uma nova perspectiva com respeito a dados abertos. O atendimento ao memorando exigia do governo: transparência, participação pública e colaboração. Segundo a afirmação do Ex-Presidente, "a abertura fortalecerá nossa democracia e promoverá a eficiência e a eficácia no governo".

Em termos de transparência, o documento afirma que os departamentos e as agências executivas deveriam disponibilizar suas operações e decisões online, bem como deveriam obter um retorno sobre a utilização dos dados para que fossem identificadas as informações mais relevantes.

Em termos de participação pública, departamentos e agências deveriam procurar obter o conhecimento disperso na sociedade a fim de aumentar a qualidade do serviço público. Deveriam também procurar novas formas de participação das políticas públicas por parte dos americanos solicitar sugestões ao público.

¹ Documento no Anexo 1.

Em termos de colaboração, departamentos e agências executivas deveriam usar ferramentas, métodos e sistemas inovadores de cooperação entre si, em todos os níveis de governo e com organizações sem fins lucrativos, empresas e pessoas do setor privado. Os departamentos e agências executivas deveriam pedir à opinião pública para avaliar e melhorar seu nível de colaboração e identificar novas oportunidades de cooperação.

O documento não apenas afetou o governo americano. Afetou padrões de licenciamento e publicação de dados. Até mesmo executivos do governo federal brasileiro começaram a considerar algumas destas diretrizes (RIBEIRO, 2013).

Portanto, no contexto do memorando, a abertura de dados do governo americano chegou a ser identificada como uma forma de inovação aberta, uma vez que não apenas ampliou-se a abertura de dados, mas também passou a solicitar retorno da sociedade, a respondê-los e a incorporar ideias dos cidadãos de modo similar à inovação aberta no setor privado.

Docherty (2006) afirma a necessidade de competências para identificar e desenvolver as novas ideias, preferencialmente de forma incremental, considerando a margem de risco da empresa. Ainda dentro da aplicabilidade no serviço público, outro papel importante é o daquele que deve construir as relações com os parceiros, neste caso, as sociedades sem fins lucrativos, as empresas e os cidadãos em geral, tanto aqueles que já fazem uso das informações disponíveis como aqueles que não conhecem ou não sabem como acessá-las.

2.1.3 Dados abertos segundo organizações sem fins lucrativos

Segundo a fundação *Open Knowledge International* (2017), uma organização internacional sem fins lucrativos com sede em Cambridge, Reino Unido, e com representantes em diversos países, inclusive o Brasil, tem por visão um mundo onde todos tenham acesso às informações daquilo que é importante para entender e moldar suas vidas. Para ela as principais razões para que os dados governamentais sejam abertos são:

- **Transparência:** A transparência não é apenas acesso, trata-se também de compartilhamento e reutilização dos dados.

- **Liberação de valor social e comercial:** A liberação de valor social e comercial considera os dados como um recurso fundamental para as atividades sociais e comerciais. Muitos dados importantes para atividades do dia-a-dia são criados ou mantidos pelo governo. Ao abrir o acesso a estes dados, o governo pode ajudar a impulsionar a criação de negócios e serviços inovadores que proporcionem valor social e comercial.
- **Governança participativa:** Grande parte do tempo os cidadãos só são capazes de se envolver com sua própria governança esporadicamente - talvez apenas em uma eleição a cada dois ou quatro anos. Com a abertura dos dados, os cidadãos podem estar muito mais informados e envolvidos com a tomada de decisões.

2.2 A criação do conhecimento

Michael Polanyi (1967) descreveu o conhecimento tácito em seu livro *The Tacit Dimension* da seguinte forma: "nós podemos saber mais do que aquilo que somos capazes de dizer" (POLANYI, 1967). Pode-se dizer, portanto, que se trata de um conhecimento implícito ao ser humano, pois, obtê-lo "depende de explorar as percepções, intuições e intuições tácitas e muitas vezes altamente subjetivas de cada um dos funcionários e disponibilizar esses insights para testá-los e usá-los pela empresa como um todo" (NONAKA e TAKEUCHI, 1997). Este processo, que não é simples, irá procurar explicitar o conhecimento para uso de toda a empresa. Aqui a pessoa é a fonte primária do conhecimento. O conhecer envolve três elementos:

- **Sujeito:** Aquele que está na condição de busca do conhecimento.
- **Objeto,** que é aquilo que o sujeito está objetivando conhecer;
- **Saber ou, Conhecimento** que pode ser tanto uma representação mental que o sujeito realiza sobre o objeto da cognição como habilidade técnica desejada.

Ora, o conhecimento pode ter sido adquirido no exercício da atividade na organização. A socialização de que tratam Nonaka e Takeuchi, 1997, é primeiramente interna à organização. Na socialização o conhecimento tácito pode ser partilhado por outros que também são detentores de conhecimento tácito.

Uma forma de transformar o conhecimento tácito em conhecimento explícito é a estruturação ou formalização do conhecimento, que se traduz em informação objetiva e que pode ser compartilhada. Outra forma de transformar o conhecimento tácito em explícito é quando o conhecimento tácito inova ou renova processos ou procedimentos já explicitados. Inovação e mudança são fatores destacados no livro de Nonaka e Takeuchi (1997), cujo título original é *The Knowledge-Creating Company: How Japanese Companies Create the Dynamics of Innovation*.

Contudo a socialização é colocada como um passo anterior à externalização. As pessoas são as peças principais, mas o objetivo é a criação do conhecimento. Ao externalizar o conhecimento tácito pode fazer o uso de metáforas, analogias ou símbolos comuns das atividades dos detentores do conhecimento. A proposta é a de que as dúvidas e dificuldades enfrentadas por aqueles que se enfrentam dificuldade com os dados abertos também podem criar o conhecimento, especialmente o conhecimento explícito, uma vez que os detentores da linguagem interna (com símbolos comuns às atividades da organização) estariam a aprender as necessidades externas outrora desconhecidas. Trata-se da criação de uma dinâmica que propicia a inovação.

Segue abaixo um diagrama contendo a espiral do conhecimento:



Figura 3 - Espiral do Conhecimento

Fonte: Nonaka e Takeuchi (1997)

Fazendo uma analogia, uma vez explicitadas as informações através de dados abertos, na próxima fase, há a combinação do conhecimento explícito, dentro de suas limitações, que após ser compartilhado interna e externamente, poderá sofrer correções ou melhorias e, tais melhorias, podem se refletir na organização.

No caso em questão, cabe a questão levantada por Escrivão e Silva (2011) acerca da participação dos *stakeholders*, que no contexto empresarial pode incluir fornecedores, acionistas, clientes etc. No que diz respeito à Câmara dos Deputados, o governo Executivo, partidos, organizações não governamentais e cidadão podem assumir este lugar.

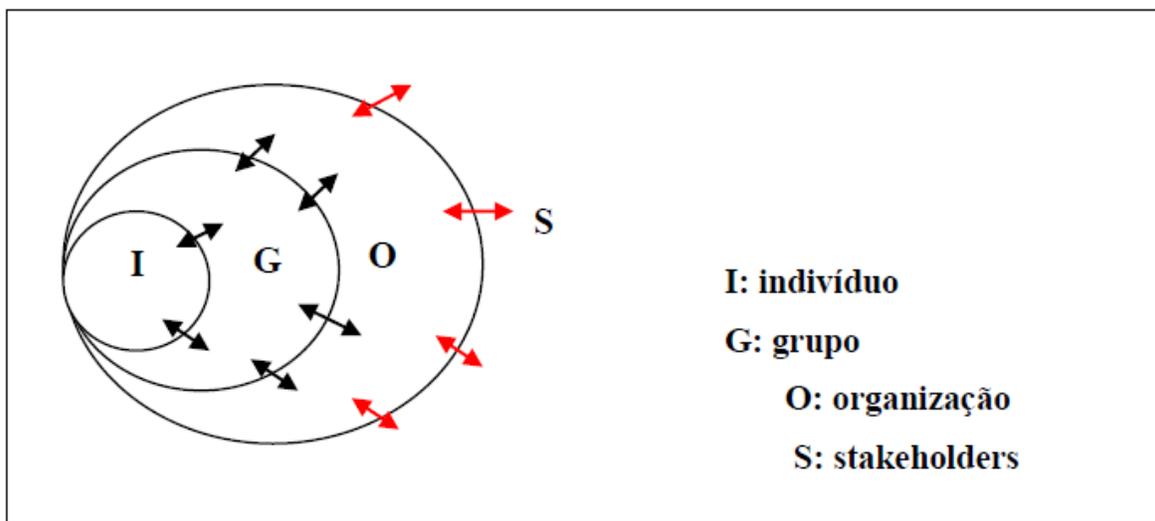


Figura 4 - Relações externas de uma empresa ou organização

Fonte: Escrivão e Silva, 2011.

Nesse sentido cabe lembrar o papel dos deputados de representarem o povo. O aprimoramento na disponibilização dos dados poderá promover indicadores mais bem elaborados da atuação parlamentar.

2.3 Participação Popular

Carlos Ayres Britto (2015) afirmou que o primeiro sinal de que participação popular é exercício do poder político é o primeiro artigo da Constituição Federal, ao afirmar que a República Federativa do Brasil se constitui em um Estado Democrático de Direito. Ainda segundo Britto,

2015, um Estado Democrático de Direito é um "Estado cujo Direito se forma por necessária via popular", isto é, pela via democrática, seja direta ou indireta (por meio de seus representantes eleitos). A associação "participação popular / poder político" aponta para a participação do povo nos negócios do Estado e este "só se dá pela via do exercício do poder governativo".

A conclusão de Britto (2015, p.85), é a de que:

... a participação popular não quebra o monopólio estatal da produção do Direito, mas obriga o Estado a elaborar o seu Direito de forma emparceirada com os particulares (individual, ou coletivamente). E é justamente esse modo emparceirado de trabalhar o fenômeno jurídico, no plano da sua criação, que se pode entender a locução "Estado democrático" (figurante no preâmbulo da Carta de outubro) como sinônimo perfeito de "Estado participativo".

O próprio Britto, 2015, com certo otimismo, afirma que a combinação da democracia representativa e os instrumentos de democracia direta presentes na Constituição Federal seriam uma satisfação parcial à afirmação de Jean-Jacques Rousseau: "a soberania não pode ser representada". Contudo ele mesmo reconhece que os efeitos práticos são mínimos.

Segundo Baquero (2006, p.55), "a democracia prospera quando a possibilidade de participação para os cidadãos na agenda pública aumenta, não unicamente por meio do sufrágio, mas fundamentalmente pela ingerência de organizações autônomas à margem das instituições tradicionais". Mas como a sociedade organizada ou o cidadão, ainda que este figure como indivíduo de uma sociedade desorganizada poderá ingerir, isto é, se intrometer nas decisões políticas de forma efetiva?

Albagli e Maciel (2006) resumem o conceito de capital social como a identificação dos recursos embutidos nas relações e estruturas sociais não contabilizados por outras formas de capital. Deste modo, ao interagir com a agenda pública e, no caso de dados abertos, ao participar na melhoria da qualidade dos dados e do acesso aos dados disponibilizados pela Câmara dos Deputados, tanto os grupos interessados no acompanhamento do processo legislativo, como a Câmara dos Deputados, passam a ter agregação de valor à informação. Nan Lin e Cook (2001) afirmam que as redes sociais são a origem do capital social e ressaltam a importância do uso das conexões e relações sociais para se alcançar objetivos.

Na dimensão socioinstitucional, Albagli e Maciel (2006) destacam a necessidade de canais ou mecanismos de comunicação que propiciem os vários fluxos de conhecimento. A

disponibilização de um ou mais contatos para o caso de falha do canal do serviço de dados abertos e um contato ou mais contatos que recebam e tratem as solicitações dos usuários dos dados abertos é uma forma de cooperar para a cocriação do conhecimento.

2.4 Inovação Social Aberta

Como já visto, falar em promover a criação de conhecimento é falar em inovação. A inovação aberta também é chamada de inovação participativa ou inovação social (GEIGER; VON LUCKE, 2012). Nações realmente democráticas podem e devem se aproveitar da inovação social. As oportunidades que as colaborações e parcerias criam para compartilhar os recursos uns dos outros são significativas em muitos governos que estão sobrecarregados com restrições de recursos (O'BYRNE, 2014). A inovação pode ser feita tanto com o cidadão, com grupos organizados da sociedade civil e até mesmo com outros governos.

Lenart-Gansiniec (2016), ao procurar interdependências entre o capital relacional e as inovações abertas, verificou que a comunicação com o ambiente é significativa para o estabelecimento do capital relacional ou social. A inovação aberta aproveita a inteligência e os conhecimentos coletivos para criar conteúdo, soluções ou fluxo de informação que determinam o estabelecimento de relações. Embora apenas as ações interorganizacionais apropriadas permitam o desenvolvimento do capital relacional. A inovação aberta, ou participativa, pode facilitar e permitir o acesso à informação, ao conhecimento e a novas relações.

A comunicação, portanto, é essencial para agregar valor à informação. Ao compartilhar e receber conhecimento é base para a inovação. Para tal, deve-se fazer o trabalho de cultivar o relacionamento com a sociedade. Essa ação de cultivar deve ser feita em nível estratégico, de poder decisório, com o ambiente externo, o que implica que, no caso da Câmara dos Deputados, este relacionamento deveria ser um compromisso dos parlamentares membros da Mesa Diretora. Isto fica claro na análise de SWOT da figura 5 ao se analisar as ameaças. A comunicação novamente se mostra essencial por conta das ameaças (*threats*) resultantes da falta dela. Deve-se estar preparado para situações em que se haverá aumento de críticas que estarão fundamentadas. Por outro lado, fortalece a legitimidade parlamentar, que hoje é defendida com base no dia da eleição.

A inovação deve se ampliar cada vez mais, fortalecendo o compartilhamento e fluxo do conhecimento, tornando-se em caminho sem retorno. Ainda na análise de SWOT, é importante observar que a diversidade de opiniões e de interesses não se caracteriza como uma fraqueza, mas uma força.

Áreas de Aplicação	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Geração de fatos novos e informação • Informação Social • Visualização de dados complexos • Programação colaborativa de novas aplicações e serviços baseados em dados e interfaces 	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento da sociedade com a abertura do Estado • Reutilização e recuperação de dados • Transparência, participação e colaboração • Impulso externo de inovação • Uso coletivo de inteligência
Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Uso mais intenso de dados armazenados de autoridades públicas • Padrões de abertura e conexão de dados • Diversidade de opiniões e interesses • Políticas de segurança da informação • Incentivo ao desenvolvimento econômico 	<ul style="list-style-type: none"> • Cultura alheia à Administração Pública • Perigos aos modelos de negócios vigentes • Incertezas quanto a direitos autorais • Longos processos de padronização • Exclusão digital
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento de uma cidadania ativa • Novo paradigma em relação à Administração Pública • Modernização da Administração e da abertura de dados no mundo • Aumento das demandas pela legitimação política • Inovação para o cidadão e para a Administração 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da vulnerabilidade às críticas • Perda do domínio da interpretação dos dados • Interpretações errôneas • Mobilização populista das massas • Maior exigência por uma abertura mais ampla • Ignorância quanto às plataformas abertas

Figura 5 - Análise de SWOT de Dados Abertos

Fonte: GEIGER e VON LUCKE, 2012 (traduzido e adaptado pelo autor).

A absorção de conhecimento por parte da instituição não implica necessariamente em se tornar responsável por aplicativos desenvolvidos externamente, bastando promover a política de dados abertos também para além da instituição. Como benefícios citados na análise de SWOT temos:

- Fortalecimento da sociedade pelo processo de abertura do Estado
- Reutilização e recuperação de dados

- Transparência, participação e colaboração
- Impulso externo em prol da inovação
- Uso da inteligência coletiva

3 DIAGNÓSTICO, MÉTODO E ANÁLISE

3.1 Diagnóstico da situação atual

O Brasil foi elencado na 38ª posição do *ranking* global, quarto lugar na América Latina e Caribe, pelo relatório *World Justice Project Index* (WJP, 2015). Este diagnóstico não é dos piores, contudo, ao analisar os piores indicadores do Brasil no relatório, identificamos que os aspectos que mais afetaram negativamente foram:

- Efetividade dos mecanismos de participação civil, o que inclui a proteção da liberdade de opinião e expressão, ao mesmo tempo em que o governo disponibiliza informações suficientes acerca das decisões tomadas e de como elas afetam a população. Inclui, também, a oportunidade do *feedback* por parte do cidadão.
- A capacidade do cidadão em apresentar queixas específicas ao governo sobre a prestação de serviços públicos ou o desempenho dos seus agentes.

Conquanto não faça parte da composição do índice global do WJP 2015, associado ao fator "Corrupção", o Brasil recebeu a avaliação 0,36 para "sanção por má conduta de seus agentes", fator este que varia de 0 a 1 (1 é o melhor; 0 é pior). Ouvir a voz do cidadão é uma prerrogativa de um Estado Democrático.

Conforme Cunha e Miranda, 2013, os avanços nas tecnologias de informação e comunicação, em especialmente pelo uso da Internet, abriram oportunidades para transformar o relacionamento entre o governo e cidadãos. Hoje a Câmara dos Deputados disponibiliza dados abertos à população. Dados abertos são naturalmente considerados uma via de mão única, até mesmo pela forma como seus princípios podem ser vistos.

A disponibilização de dados abertos é um passo, contudo não é suficiente se não houver uma política de dados abertos. Se observarmos bem, ao reforçar o princípio governamental de que

os dados devem ser primários, não modificados, a usabilidade dos mesmos pode ser prejudicada no que diz respeito ao processamento em computador. Dados brutos em sistemas cujo foco principal está no controle de eventos como presença, orientação e votação, podem não dispor, de forma facilitada, de associações simples para aqueles que estão fora da utilização dos referidos sistemas.

Contudo, se por um lado a internet é um grande recurso, ela não faz o trabalho sozinha. Faz-se necessária a manutenção da infraestrutura necessária e suficiente para que os dados possam ser mantidos disponíveis. Há ainda a identificação do caminho até chegar à informação. Caminhos de hipertexto que se modificam por demais em sítios de internet acabam prejudicando o acesso e a reutilização da informação. A utilidade e a usabilidade da informação devem ser consideradas como atributo de valor. Uma informação possui maior usabilidade tanto o quanto ela se presta ao uso de um determinado indivíduo ou grupo (LE COADIC, 2004).

Os dados abertos podem ser encontrados em mais de um lugar no sítio da Câmara dos Deputados. A aba "Transparência" enfatiza a apresentação de dados relativos a gastos de parlamentares e da instituição em geral, o que pode ser visto na figura 6.

The image shows a screenshot of the Câmara dos Deputados website. At the top, there is a navigation bar with tabs: Deputados, Atividade Legislativa, Orçamento da União, **Transparência**, Comunicação, and Participação. Below the navigation bar, there is a breadcrumb trail: "Atividade Legislativa / Plenário / Resultado da votação eletrônica e lista de presença". The main content area displays the title "Resultado da votação eletrônica e presença" for the date "24/05/2017". A list of items is shown, including "21:27 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 134 - 24/05/2017" with sub-items like "Relação de presença na Sessão por UF" and "Relação de presença na Sessão por Partido". Another item is "00:12 Proposição: MPV Nº 765/2016 - DTQ 21: BLOCO PP/PODE/PTdoB - §4º DO ART. 6º DO PLV (Votação sem quorum suficiente)" with sub-items "Relação de votantes por UF" and "Relação de votantes por partido". On the right side, there is a search bar with a "Pesquisar" button and a "Outras Datas" link. A "Transparência" dropdown menu is open, listing items such as "Acesso à informação", "Cota Parlamentar", "Imóveis funcionais e auxílio-moradia", "Viagens oficiais e passaportes", "Licitações e contratos", "Receitas e despesas", "Recursos humanos e concursos", and "Dados abertos". There is also an "Imprimir" button and a "Pesquisar" button.

Figura 6 - Transparência - Sítio da Câmara dos Deputados

Fonte: BRASIL, 2017

O aprimoramento do sistema de controle de gastos das cotas parlamentares e o acesso às informações motivaram operações como a operação denominada "Serenata de Amor" (<https://www.catarse.me/serenata>). O acesso à informação é um elemento que colabora com a ampliação do escopo de utilização de dados abertos na medida em que se torna mais fácil conhecer mais sobre o que é feito com os recursos públicos. Contudo o processamento da informação nem sempre é simples, podem envolver a mineração dos dados disponíveis. O foco deste relatório são as informações do processo legislativo. Ainda a partir da aba de "Transparência" encontramos dados abertos, conforme a Figura 7.

Você está aqui: Página Inicial > Transparência > Dados Abertos > Dados Abertos - Legislativo

Dados Abertos

Dados Abertos - Legislativo

Webservices

Deputados

Orgaos

Proposicoes

SessoesReunioes

Dados Abertos - Legislativo

O serviço de Dados Abertos - Legislativo disponibiliza uma coleção de funcionalidades que permite o acesso direto aos dados legislativos produzidos na Câmara dos Deputados como dados sobre deputados, órgãos legislativos, proposições, sessões plenárias e reuniões de comissões.

Webservices

Nome	Descrição
Deputados	Disponibiliza serviços de acesso aos dados de deputados federais
Orgaos	Disponibiliza serviços de acesso aos dados dos órgãos legislativos da Câmara dos Deputados
Proposicoes	Disponibiliza serviços de acesso aos dados das proposições que tramitaram ou que estão em tramitação na Câmara dos Deputados
SessoesReunioes	Disponibiliza serviços de acesso aos dados das sessões plenárias e das reuniões de comissões realizadas na Câmara dos Deputados
Comissoes	Obsoleto (<i>Deprecated</i>)

DADOS BRUTOS (Versão Beta) Atualizado em julho de 2016

Os arquivos abaixo foram gerados como resultado de um projeto-piloto para desenvolver uma plataforma de dados abertos. Atualmente, eles não abrangem a totalidade das proposições existentes. Ainda não há previsão para implantação completa dessa funcionalidade.

Descrição dos arquivos estáticos (em desenvolvimento)

Nome	Descrição	Formato
Proposicoes	Proposições legislativas - subconjunto dos principais tipos de proposição.	CSV
Indexacao Proposicoes Consideradas	Proposições legislativas - subconjunto dos principais tipos de proposição incluindo termos utilizados para indexação e texto da ementa.	CSV
Proposicoes da Legislatura 51	Proposições legislativas - subconjunto dos principais tipos de proposição da legislatura 51.	ZIP/JSON
Proposicoes da Legislatura 52	Proposições legislativas - subconjunto dos principais tipos de proposição da legislatura 52.	ZIP/JSON
Proposicoes da Legislatura 53	Proposições legislativas - subconjunto dos principais tipos de proposição da legislatura 53.	ZIP/JSON
Proposicoes da Legislatura 54	Proposições legislativas - subconjunto dos principais tipos de proposição da legislatura 54.	ZIP/JSON
Proposicoes da Legislatura 55	Proposições legislativas - subconjunto dos principais tipos de proposição da legislatura 55.	ZIP/JSON

Figura 7 - Dados Abertos

Pode-se observar o título usado e atualizado em julho de 2016 que afirma "Dados Brutos". Esse é um dos efeitos da ênfase na não adaptação dos dados para facilitar o acesso. A proposta não é proposta omitir as informações ou perder em granularidade, mas viabilizar a contextualização dos dados no processo legislativo e poder agregar-lhes valor à medida que se percebe a necessidade de tornar mais acessível o relacionamento entre os dados, tal que o cidadão possa entender o que de fato acontece. É explicitar, ao cidadão, o conhecimento que lhe permitirá um uso mais apropriado. Deste modo o cidadão poderá propor, com segurança, mudanças balizadas nas informações que detém.

A página de "Plenário" apresenta os dados relativos às sessões, os oradores, os discursos, as listas de presença e as votações. A cooperação da Taquigrafia com o Sistema Eletrônico de Votação que resulta na página apresentada pela Figura 5.

Arquivos de dados em DBF e em TXT podem ser baixados e são apresentados no mesmo ambiente da página "Plenário". Observa-se na Figura 9 que algumas proposições não apontam diretamente para a matéria principal, mas para requerimentos ou emendas que envolvem tais proposições, como é o caso do "Requerimento de Retirada de Pauta" ou do "Requerimento de Destaque".

Nota-se, portanto, a dificuldade que o consumidor ou usuário externo de dados abertos poderá enfrentar ao tentar associar os diversos requerimentos e destaques atrelados a uma proposição de projeto de lei.

Convém destacar que a Câmara dos Deputados dispõe de um aplicativo disponível em plataforma Android, o InfoLeg, que é uma boa ferramenta que facilita o acompanhamento das reuniões em Comissões, sessões em Plenário e a agenda da Câmara dos Deputados. A disponibilização dos dados segue um planejamento também de infraestrutura e de conscientização da necessidade de se avançar na transparência. Informações antes apenas disponíveis às Lideranças e à Secretaria Geral da Mesa vão se tornando, aos poucos, acessíveis à população em geral.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Busca no Site

Fale Conosco

A Câmara Deputados Atividade Legislativa Orçamento Publicações e Acervos Comunicação Transparência Responsabilidade Social Participe

Você está aqui: Página Inicial > Atividade Legislativa > Plenário

Plenário

Oradores Inscritos

- Oradores Grande Expediente
- Oradores Pequeno Expediente
- Breves
- Comunicações
- Dar como Lido
- Solene
- Comissão Geral - Deputados
- Comissão Geral - Líderes
- Comissão Geral - Convidados
- Ordem do Dia
- Pauta da Semana (pdf)
- Questões de Ordem
- Registros das Sessões
- Pesquisa
- Discursos em tempo real
- Íntegras das sessões
- Sumários das sessões
- Resultado da votação eletrônica e lista de presença
- Sessões
- Sessões de Homenagem
- Comissões Gerais

Sessões

Data/Hora	Sessão	Situação
30/5/2017 13h55	Sessão Deliberativa Extraordinária	Convocada
30/5/2017 10h	Sessão Extraordinária - Comissão Geral	Convocada
29/5/2017 14h	Sessão Não Deliberativa de Debates	Encerrada (Termo)
26/5/2017 9h	Sessão Não Deliberativa de Debates	Encerrada(Comunicado)
25/5/2017 14h	Sessão Não Deliberativa de Debates	Encerrada
25/5/2017 9h5	Sessão Não Deliberativa Solene Homenagem à Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão - ANAPAR.	Encerrada
24/5/2017 21h28	Sessão Deliberativa Extraordinária	Encerrada

Veja aqui a íntegra de tudo que ocorreu no registro instantâneo de

Sessões Anteriores

Maio 2017

Dom	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	5
30	1	2	3	4	5	
7	8	9	10	11	12	
14	15	16	17	18	19	
21	22	23	24	25	26	
28	29	30	31	1	2	
4	5	6	7	8	9	

Pesquisa por Data

Data Inicial

Data Final

Enviar

Discursos

Áudio

Presença/votação

Detalhes

Vídeo

Resultado

Figura 8 - Dados de Sessões e de Votações em Plenário

Fonte: BRASIL, 2017

| Fale Conosco | Acesso à Informação | 

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institucional Deputados Atividade Legislativa Orçamento da União Transparência Comunicação Participação

Página Inicial / Atividade Legislativa / Plenário / Resultado da votação eletrônica e lista de presença

Plenário Imprimir

Oradores Inscritos

- Oradores Grande Expediente
- Oradores Pequeno Expediente
- Breves Comunicações
- Dar como Lido
- Solene
- Comissão Geral - Deputados
- Comissão Geral - Líderes
- Comissão Geral - Convidados
- Ordem do Dia
- Pauta da Semana (pdf)
- Questões de Ordem
- Registros das Sessões**
- Pesquisa
- Discursos em tempo real
- Íntegras das sessões
- Sumários das sessões
- Resultado da votação eletrônica e lista de presença
- Sessões
- Sessões de Homenagem
- Comissões Gerais

Arquivos de Votação - Formato dbf

55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa

- Câmara dos Deputados
- Congresso Nacional

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Clique no Nº da votação para efetuar a cópia

Índice de votações (arquivo dbf)

Nº Votação	Data	Descrição
0168	25/05/17	MPV Nº 765/2016 - DTQ 21: BLOCO PP/PODE/PTdoB - §4º DO ART. 6º DO PLV
0167	24/05/17	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 134 - 24/05/2017 Pendente Súmula Taquigráfica
0166	24/05/17	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 133 - 24/05/2017 Pendente Súmula Taquigráfica
0165	24/05/17	MPV Nº 767/2017 - REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA
0164	24/05/17	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 132 - 24/05/2017 Pendente Súmula Taquigráfica
0163	24/05/17	PLP Nº 54/2015 - REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO NOMINAL DO REQ. DE RETIRADA
0162	24/05/17	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 131 - 24/05/2017 Pendente Súmula Taquigráfica
0161	23/05/17	MPV Nº 763/2016 - REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA
0160	23/05/17	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 130 - 23/05/2017 Pendente Súmula Taquigráfica
0159	23/05/17	MPV Nº 763/2016 - DTQ. 5: PCdoB - EMENDA Nº 8
0158	23/05/17	MPV Nº 763/2016 - ADMISSIBILIDADE DO REQUERIMENTO DO DESTAQUE SIMPLES
0157	23/05/17	MPV Nº 763/2016 - REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA VOTAÇÃO POR 2 SESSÕES
0156	23/05/17	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 129 - 23/05/2017 Pendente Súmula Taquigráfica
0155	23/05/17	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 128 - 23/05/2017 Pendente Súmula Taquigráfica
0154	17/05/17	MPV Nº 755/2016 - REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA
0153	17/05/17	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 123 - 17/05/2017 Pendente Súmula Taquigráfica
0152	17/05/17	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 122 - 17/05/2017 Pendente Súmula Taquigráfica
0151	17/05/17	MPV Nº 758/2016 - DTQ. 11: BLOCO PP - ART. 4º DO PLV Nº 5/2017
0150	16/05/17	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 120 - 16/05/2017 Pendente Súmula Taquigráfica
0149	16/05/17	MPV Nº 758/2016 - DTQ. 14: PT - ART. 1º DA MPV
0148	16/05/17	MPV Nº 758/2016 - REQ. DE VOTAÇÃO DAS EMENDAS UMA A UMA
0147	16/05/17	MPV Nº 758/2016 - DTQ. 9: PSDB - PREFERÊNCIA PARA O TEXTO ORIGINAL DA
0146	16/05/17	MPV Nº 758/2016 - PARECER DA C.M. P./ ATEND. DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUC
0145	16/05/17	MPV Nº 758/2016 - REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO ARTIGO POR ARTIGO
0144	16/05/17	MPV Nº 758/2016 - REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA
0143	16/05/17	REQ Nº 6015/2017 - URGÊNCIA PARA APRECIACÃO DO PLP Nº 100/2011
0142	16/05/17	MPV Nº 756/2016 - DTQ. 4 - PT - ART. 9º DO PLV
0141	16/05/17	MPV Nº 756/2016 - DTQ. 5 - PCdoB - ART. 8º CONTINUA DO PLV

Figura 9 - Arquivos de Votação em Plenário

Fonte: BRASIL, 2017

3.2 Método de abordagem

A abordagem irá fazer uso do método dialético ao considerar a evolução dos dados abertos e propor a reconstrução de alguns conceitos ou princípios de dados abertos governamentais que a fim de viabilizar e aprimorar a estruturação das ligações entre os dados.

Na abordagem faremos uso também de pesquisa e comparação com outros sítios de dados abertos no Brasil e no exterior. No Brasil, recomendamos que sejam pesquisados os sítios de dados abertos do Tribunal Superior Eleitoral e o Portal de Dados Abertos do Governo Federal. Tais pesquisas não devem se limitar ao acesso, mas também devem verificar se é fácil chegar aos dados abertos a partir da página principal da instituição e se existe algum canal de contato.

O contato é essencial para receber sugestões de publicação de dados e para aprender com aqueles que desenvolverem e destacarem informações não percebidas como importantes para a população. A intenção é trazer o conhecimento criado, a partir dos dados abertos, para dentro da instituição Câmara dos Deputados, em um ciclo dinâmico do conhecimento. Outro aspecto é procurar chegar até mesmo a receber propostas, por exemplo, de mudanças de procedimentos internos, ainda que estejam presentes no Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

No âmbito do SEV, serão priorizadas as exportações de informações que hoje não estão disponíveis na Rede Câmara, ou que carecem de informações complementares, bem como a oferta em outros formatos mais livres. Reuniões já foram marcadas neste sentido.

Chaves que possam identificar melhor o contexto das informações serão criadas com base em necessidades de ferramentas de B.I., como o Qlik Sense Desktop.

3.3 Registro das observações e análises

Ao examinar alguns sítios de dados abertos do Poder Legislativo, percebemos que em muitos casos não são encontrados dados de votação e que as informações prestadas são muito semelhantes à que são apresentadas pela Câmara dos Deputados. A Figura 10 apresenta uma página que disponibiliza os dados abertos da House of Commons do Canadá (<https://www.ourcommons.ca/en/open-data>).

https://www.ourcommons.ca/en/open-data

PARLIAMENT OF CANADA VISIT PARLIAMENT FRANÇAIS

HOUSE OF COMMONS
CHAMBRE DES COMMUNES
CANADA

Parliamentary Business Members Participate About the House Employment

OPEN DATA

Open data is defined as structured data that is machine-readable, freely shared, used and built on without restrictions. The House of Commons remains committed to expanding access to parliamentary information, including Open Data and related services. Through its open data initiative, the House of Commons has established foundational elements that enable the effective delivery of open data and will do so progressively through a phased approach.

The May 2017 deliverable aims to bring awareness to this commitment, centralize existing reusable data into a single page and provide supporting information to better understand the data model. Subsequent phases of the initiative will further expand parliamentary content by adding more data to the existing content and facilitate its consumption and reuse.

Data Model Glossary

Featured Datasets

- Current Members of Parliament
- Current Parliamentary and Session Bills
- Members' Expenditures
- E-petitions

AVAILABLE DATASETS

Please select a dataset from this list:

Open Data

- Members of Parliament
- Bills
- Chamber Proceedings
 - Votes
 - Debates (Hansards)
- Committees
 - Committee Evidence
- Publications Search
- E-petitions

INFORMATION

- Disclaimer of liability
- Open Data Glossary
- Data Model

SUGGESTIONS AND COMMENTS

infonet@parl.gc.ca

pen-data#CommitteeEvidence

Figura 10 - Dados abertos da House of Commons do Canadá

Fonte: CANADÁ, 2017

Não foi possível verificar os dados de votação porque a página retornou um erro do tipo: *"WE ARE SORRY. We couldn't find the page you were looking for. Sometimes a page gets moved or deleted"*. Alguns sítios apresentam apenas o resultado total da votação, não detalhando os votos. No caso da Câmara dos Deputados, a maioria de votos SIM representa a aprovação, desde que não se trate de proposição (projeto de lei complementar, proposta de emenda constitucional etc) que necessita de um mínimo de votos, em um ou dois turnos, para consolidar a aprovação.

O sítio de dados abertos do legislativo do Paraguai é bastante interessante, por mostrar, logo de início, opções de acesso pela página (Lista de Dados), por aplicações e por uma biblioteca de software.

Bienvenido

El Poder Legislativo pone a disposición de la ciudadanía su iniciativa de 'DATOS ABIERTOS LEGISLATIVOS', que se enmarca en el principio de Transparencia y promoción de la Labor Legislativa que se desarrolla en la Cámara de Senadores y la Cámara de Diputados, de acuerdo a la Constitución Nacional y las Leyes. Esta iniciativa, además, forma parte del Plan de Acción 2014-2016 de Gobierno Abierto asumiendo formalmente el compromiso de implementar una política de datos abiertos mediante un catálogo de datos abiertos legislativos.

En este portal se pueden acceder a información relevante respecto de la Tramitación de un Proyecto de Ley en el Congreso Nacional, información de los Parlamentarios, Comisiones asesoras, Sesiones plenarias y Leyes entre otros, en un formato que permita su utilización libre por cualquier persona sostenido por una licencia de uso. Estos datos pueden ser utilizados libremente por los ciudadanos, para generar sus propias aplicaciones, como producto del cruce de la información.

LISTA DE DATOS	APPS & VISUALIZACIONES	API PARA DESARROLLADORES
Acceda a la lista de datos legislativos publicados en formato abierto.	Acceda a las aplicaciones y visualizaciones producto del uso de los datos abiertos legislativos.	Acceda a las interfaces de programación de aplicaciones (API en inglés).

Figura 11 - Datos abiertos legislativos

Fonte: PARAGUAI, 2017

É possível ainda selecionar uma lista de dados contendo projeto de lei e filtrar um determinado projeto, conforme apresentado na Figura 12.

Dataset Expedientes

Ver Diccionario

(Entradas: 1 - 15 de 261, Pág: 1/18)

	appURL	idProyecto	expedienteCamara	acapite	tipoProyecto	descripcionEtapa	descripcionSubEtap	estadoProyecto	iniciativa
1	2530	2530	D-0912821	MPE	PROYECTO DE LEY	TRAMITACIÓN TERMINADA	/	PUBLICADO	PARLAMENT
2	5450	5450	D-1223501		PROYECTO DE LEY	TRAMITACIÓN TERMINADA	/	PUBLICADO	PARLAMENT
3	1521	1521	8707		PROYECTO DE LEY	TRAMITACIÓN TERMINADA	/	PUBLICADO	PARLAMENT

Figura 12 - Projetos de Lei - Paraguai

Fonte: PARAGUAI, 2017

4 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

4.1 Sugestões de aprimoramento

Ora, seria possível adaptar o modelo de criação do conhecimento em uma empresa, de Nonaka & Takeuchi, (1997), e fazer uma analogia da externalização do conhecimento de uma instituição com a disponibilização de dados abertos?

No caso da Câmara dos Deputados, a instituição detém o conhecimento tácito e certo conhecimento explícito. O cidadão e qualquer um que busque saber o que acontece na Câmara dos Deputados, em especial, no processo legislativo, representa o sujeito em busca do conhecimento. A adaptação do modelo em instituições governamentais faz todo o sentido em um regime democrático. É necessária a cooperação entre as equipes de desenvolvimento de sistemas e equipes de dados abertos para se conseguir a maior acessibilidade e identificação dos dados. A colaboração e a parceria com a sociedade são instrumentos apropriados para que se possa, efetivamente, vislumbrar um “governo que emana do povo, pelo povo e para o povo”, conforme declarado por Abraham Lincoln.

4.2 Limitações das ações

Um dos maiores obstáculos talvez seja de natureza cultural. Já há iniciativas em prol da participação popular, contudo, um retorno ineficiente, acaba tornando tais iniciativas em lojas vazias. A postura de não se dispor a repensar os procedimentos que vinham sendo executados a revelia da opinião pública deve ser coisa do passado.

Há também a necessidade de recursos humanos e de infraestrutura. Iniciativas que já foram tomadas, tais como o Laboratório Hacker assumir o papel de interlocutor de demandas de grupos sociais, como já o fizeram algumas vezes, bem como a criação da Seção de Integração a Serviços Externos de Interação Social (SISEI) por parte do Centro de Informática, que reformulou o acesso aos dados abertos, são um grande passo. Porém, enquanto não houver a integração com as equipes de desenvolvimentos dos sistemas legislativos de Comissões e de Plenário, não haverá ganhos internos, pois as demandas serão vistas apenas como demandas, ao invés de serem vistas como

forma de melhorar a gestão da informação dos respectivos sistemas. Além do mais, o Centro de Informática, nesse sentido, deveria passar simples provedor de serviços internos, vinculado à Diretoria Administrativa, para provedor de serviços de infraestrutura e serviços de informações através da Tecnologia da Informação e Comunicação para o público interno e externo, o que corresponde a valorizar o atendimento à missão da Câmara dos Deputados em relação ao processo legislativo e a sociedade. O deslocamento de servidores do Centro de Informática para outras áreas, não significa, necessariamente, que tais servidores passaram a ter uma visão mais corporativa.

Até a conclusão deste relatório já foram realizadas reuniões

CONCLUSÃO

O aproveitamento do canal de dados abertos leva a instituição a dialogar com a sociedade. A relação dos membros da Câmara dos Deputados com a sociedade não termina nas eleições. Ações legislativas afetam a vida do cotidiano da sociedade.

A sobrecarga no tratamento dos dados só haverá na medida em que os sistemas não evoluírem ou forem criados já tendo em vista a criação do conhecimento. Sob esta premissa, todos os níveis de governo devem colaborar. No mesmo princípio de colaboração, podem ser criados procedimentos padronizados de retroalimentação que conte com a participação da sociedade.

Ajustes podem se fazer necessários, não se perdendo o nível granularidade dos dados, como informação acessória ao melhor manuseio dos dados e extração da informação completa.

A cooperação entre grupos de interesse e outros órgãos só tem a fortalecer o legislativo em sua missão, qual seja: Representar o povo brasileiro, elaborar leis e fiscalizar os atos da Administração Pública, com o propósito de promover a democracia e o desenvolvimento nacional com justiça social (BRASIL, 2017).

REFERÊNCIAS

ALBAGLI, Sarita; MACIEL, Maria Lucia. Informação e conhecimento na inovação e no desenvolvimento local. **Ciência da Informação**, v. 33, n. 3, p. 9-16, 2004.

BAQUERO, Marcello; CREMONESE, D. Globalização e democracia inercial: o que o capital social pode fazer na construção de uma sociedade participativa. **Capital Social: teoria e prática**. Org (s): Marcello Baquero e Dejalma Cremonese. Ijuí, p. 28-47, 2006.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Boletim Administrativo nº 5 de 06/01/2017. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/boletimadm/2017/ba20170106.pdf>>. Acesso em 13 jun. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nº 1/1992 a 95/2016 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 18 nov., 2011.

BRASIL. Princípios dos dados governamentais abertos. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/transparencia/dados-abertos/leis-e-principios-dos-dados-governamentais-abertos>>. Acesso em: 20 de abr. 2017.

BRASIL. Questões de Ordem. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/buscaQordem/>>. Acesso em: 20 de abr. 2017.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Regimento interno da Câmara dos Deputados**: aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, e alterado até a Resolução nº 20, de 2016. 18. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017.

BRITTO, Carlos Ayres. Distinção entre "controle social do poder" e "participação popular". **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 189, p. 114-122, fev. 2015.

CUNHA, Maria Alexandra Viegas Cortez da; MIRANDA, Paulo Roberto de Mello. O uso de TIC pelos governos: uma proposta de agenda de pesquisa a partir da produção acadêmica e da prática nacional. **Organizações & sociedade**, v. 20, n. 66, p. 543-566, 2013.

DOCHERTY, Michael. Primer on open innovation: Principles and practice. **PDMA Visions Magazine**, v. 30, n. 2, p. 13-17, 2006.

ESCRIVAO, Giovana; SILVA, SL da. Teoria da criação do conhecimento de Nonaka: aplicações e limitações em outros contextos organizacionais. **XXXI Encontro Nacional de Engenharia de Produção**, Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

GEIGER, Christian Philipp; VON LUCKE, Jörn. Open government and (linked) (open) (government) (data). **JeDEM-eJournal of eDemocracy and open Government**, v. 4, n. 2, p. 265-278, 2012.

LE COADIC, Y. F. **A Ciência da informação**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

LIN, Nan; COOK, Karen S.; BURT, Ronald S. (Ed.). **Social capital: Theory and research**. Transaction Publishers, 2001.

NONAKA, I; TAKEUCHI, H. **Criação de conhecimento na empresa**. Trad. Ana Beatriz Rodrigues, Priscilla Martins Celeste. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

O'BYRNE, Lauren et al. Social innovation in the public sector: The case of Seoul metropolitan government. **Journal of Economic and Social Studies**, v. 4, n. 1, p. 51, 2014.

OKF. Open Knowledge Foundation. Disponível em: <<https://okfn.org/>>. Acesso em: 20 de abr. de 2017.

LENART-GANSINIEC, Regina. Relational capital and open innovation: in search of interdependencies. 19th International Conference Enterprise and Competitive Environment 2016, ECE 2016. Czech Republic. **Procedia - Social and Behavioral Sciences**. 2016.

REGINATO, G. E. R.; GRACIOLI, Odacir Deonísio. Gerenciamento estratégico da informação por meio da utilização da inteligência competitiva e da gestão do conhecimento: um estudo aplicado à indústria moveleira do RS. **Gestão & Produção**, v. 19, n. 4, p. 705-716, 2012.

RIBEIRO, Claudio Jose Silva; ALMEIDA, Reinaldo Figueiredo de. Dados Abertos Governamentais (Open Government Data): Instrumento para Exercício de Cidadania pela Sociedade. 2013.

SOFIANTI, T. D. et al. Customer knowledge co-creation process in new product development. In: **Proceedings of the World Congress on Engineering**. 2010. p. 1-6.

WJP. **The World Justice Project Open Government Index 2015 report**. Disponível em: <https://worldjusticeproject.org/sites/default/files/ogi_2015.pdf>. Acesso em: 29 de maio de 2017.

ANEXO 1 - Memorando de Barack Obama**The White House**

January 21, 2009

Transparency and Open Government

MEMORANDUM FOR THE HEADS OF EXECUTIVE DEPARTMENTS AND AGENCIES

SUBJECT: Transparency and Open Government

My Administration is committed to creating an unprecedented level of openness in Government. We will work together to ensure the public trust and establish a system of transparency, public participation, and collaboration. Openness will strengthen our democracy and promote efficiency and effectiveness in Government.

Government should be transparent. Transparency promotes accountability and provides information for citizens about what their Government is doing. Information maintained by the Federal Government is a national asset. My Administration will take appropriate action, consistent with law and policy, to disclose information rapidly in forms that the public can readily find and use. Executive departments and agencies should harness new technologies to put information about their operations and decisions online and readily available to the public. Executive departments and agencies should also solicit public feedback to identify information of greatest use to the public.

Government should be participatory. Public engagement enhances the Government's effectiveness and improves the quality of its decisions. Knowledge is widely dispersed in society, and public officials benefit from having access to that dispersed knowledge. Executive departments and agencies should offer Americans increased opportunities to participate in policymaking and to provide their Government with the

benefits of their collective expertise and information. Executive departments and agencies should also solicit public input on how we can increase and improve opportunities for public participation in Government.

Government should be collaborative. Collaboration actively engages Americans in the work of their Government. Executive departments and agencies should use innovative tools, methods, and systems to cooperate among themselves, across all levels of Government, and with nonprofit organizations, businesses, and individuals in the private sector. Executive departments and agencies should solicit public feedback to assess and improve their level of collaboration and to identify new opportunities for cooperation.

I direct the Chief Technology Officer, in coordination with the Director of the Office of Management and Budget (OMB) and the Administrator of General Services, to coordinate the development by appropriate executive departments and agencies, within 120 days, of recommendations for an Open Government Directive, to be issued by the Director of OMB, that instructs executive departments and agencies to take specific actions implementing the principles set forth in this memorandum. The independent agencies should comply with the Open Government Directive.

This memorandum is not intended to, and does not, create any right or benefit, substantive or procedural, enforceable at law or in equity by a party against the United States, its departments, agencies, or entities, its officers, employees, or agents, or any other person.

This memorandum shall be published in the *Federal Register*.

BARACK OBAMA

<https://obamawhitehouse.archives.gov/the-press-office/transparency-and-open-government>